



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1440, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018283-41.2019.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos documentos "FORM Função Comissionada Indica/Desliga"(docs. 7524238 e 7524917), de 16 de março de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos assinado em conjunto com o MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SANT-DSUJ (doc. 7606645), do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7613661), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (docs. 7648679 e 7652279);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (docs. 7648679 e 7652279);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7524901 e 7525001);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, cessar sua lotação na referida Diretoria, designar a referida servidora para prestação de serviços na Central de Conciliação da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), da referida Central de Conciliação de Santos;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO, RF 5873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), da Central de Conciliação de Santos;

III - DESIGNAR o servidor ADILSON RODRIGUES SANTOS, RF 1755, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7650136** e o código CRC **CC194085**.